

Deputado pede que CNJ investigue presidente do TJ-BA por grilagem

O deputado federal Valtenir Luiz Pereira (MDB-MT) e o ex-ministro da Justiça, Osmar Serraglio (PP-PR), ingressaram com pedido de providências no Conselho Nacional de Justiça contra o presidente do Tribunal de Justiça da Bahia e duas magistradas, em caso de grilagem de terras.

Nei Pinto / TJBA



De acordo com representação, presidente do TJ da Bahia e duas juízas têm agido para legalizar a posse de terras griladas
Nei Pinto/TJBA

O processo trata da disputa pela [posse](#) de uma área de mais de 300 mil hectares no município de Formosa do Rio Preto, no sul do estado. No caso, um casal alega ser dono da área equivalente a quatro vezes o tamanho de Salvador, que tem menos de 70 mil hectares.

Depois de um vaivém de decisões, audiência pública da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural da Câmara, em dezembro de 2018, levantou a possibilidade da existência de grilagem de terras na região. A fraude envolveria a manipulação e a inserção de dados fraudulentos em registros públicos dos terrenos de terrenos rurais para expulsar os 300 agricultores que vivem no local.

O CNJ já [anulou](#) uma portaria do tribunal que substituiu 300 matrículas de imóveis por apenas uma, em favor do casal. Depois disso, o corregedor nacional de Justiça intimou o TJ a se manifestar sobre o possível envolvimento de magistrados locais na manipulação dos registros públicos.

Na representação, o deputado e o ex-ministro sustentam que há "uma rede orquestrada de atos administrativos e jurisdicionais absolutamente teratológicos que exigem a imediata atuação do CNJ".

Eles argumentam que o presidente do TJ baiano, desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, está designando juízes para comarcas com o objetivo de beneficiar o casal. Eles apontam que as juízas Marivalda Almeida Moutinho e Eliene Simone Oliveira, "logo após designadas, praticaram atos absolutamente ilegais".



Para sustentar as afirmações, eles citam que não foi seguida a ordem de substituição em lista tríplice para relatoria da ação possessória. Depois de um magistrado se declarar impedido, o presidente do TJ-BA publicou decreto designando a juíza.

"Causa enorme estranheza que o Presidente do Tribunal tenha preferido indicar uma juíza auxiliar que atua e continuou atuando em Salvador, que fica a 1.000 Km de distância de Formosa do Rio Preto, ao permitir a atuação do juiz que oficia em comarca próxima", diz o documento.

Além disso, eles acusam o presidente do TJ atuar de maneira parcial. O pedido de providências destaca que o magistrado não cumpriu as determinações do CNJ para restabelecer duas matrículas.

Clique [aqui](#) para ler o pedido.

Date Created

06/05/2019